



CBHS – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE
Instituído pelo Decreto Estadual Nº 10.197 de 27 de dezembro de 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016
PROCESSO ELEITORAL DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre - CBHS, no uso de suas atribuições, tendo por base legal a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, a Resolução nº 05, de 10 de abril de 2000, Resolução nº 24, de 24 de maio de 2002 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, Lei estadual nº 12.277/2011, Resoluções 52 e 55/2009 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, convoca os interessados em participar do processo eleitoral para renovação dos membros do CBHS a se inscreverem conforme disposto neste Edital.

PRAZOS:

As etapas e períodos para o processo eleitoral são os que seguem:

ETAPAS	PERÍODOS
Mobilização Social – Reabertura	06/06/2016
Inscrições	06/06 a 01/07/2016
Encontro Regional (Jacobina)	28/06
Análise e divulgação da lista preliminar dos habilitados	02 a 06/07/2016
Complementação da documentação	07 a 08/07/2016
Análise e divulgação da lista prévia	09 a 12/07/2016
Recursos	13 a 15/07/2016
Divulgação da lista final de habilitados	16 a 19/07/2016
Plenárias eleitorais (Conjuntas – Campo Formoso)	27/07/2016
Divulgação dos membros eleitos	29/07/2016
Plenária Extraordinária de posse e eleição da diretoria – (Jacobina)	25/08/2016

✓

X



CBHS – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE

Instituído pelo Decreto Estadual Nº 10.197 de 27 de dezembro de 2006

LOCAIS PARA INSCRIÇÃO:

Instituição	Local
INEMA	Salvador
INEMA UR de Juazeiro	Juazeiro
INEMA UR de Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim
Prefeitura Municipal de Jacobina	Jacobina
Prefeitura Municipal de Campo Formoso	Campo Formoso
Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu	Morro do Chapéu
Itinerante - diretamente com os mobilizadores	Toda a Bacia

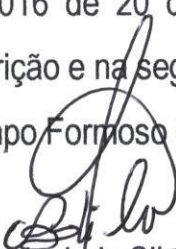
COMO SE INSCREVER:

Os documentos necessários para a inscrição deverão ser encaminhados a um dos endereços listados acima, dentro de envelope lacrado, ou entregues aos mobilizadores credenciados.

Caso a documentação esteja incompleta ou não atenda as condições estabelecidas na Deliberação nº 01/2016 as inscrições não serão habilitadas.

As informações reguladoras deste processo encontram-se na Deliberação nº 01/2016 de 20 de junho de 2016, à disposição dos interessados nos locais de inscrição e na seguinte página eletrônica: www.inema.ba.gov.br

Campo Formoso (BA), 20 de junho de 2016.


Almacks Luiz Silva

Presidente do CBHS


José Humberto Felix de Souza

Secretário do CBHS